



---

**Processo nº 02/2020**

**Agenda: 2ª Reunião Ordinária do COPLAD**

**Assuntos:**

- 1) Aprovar a matriz de rateio do orçamento de custeio oriundo de recursos do Tesouro Nacional destinados à UTFPR e as diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos câmpus; e,
- 2) Apresentar o orçamento de 2021 para apreciação e opinião do COPLAD.

**Origem: Reitoria**

**Relator: Carlos Wellington Tenório de Araújo**

## PARECER

### 1. INTRODUÇÃO

O orçamento proposto para o exercício de 2021, referente ao Processo nº 02/2020 – COPLAD, toma por base o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021) nº 28/2020-CN, disponível em [PLOA - 2021 - Congresso Nacional](#).

Desta forma, a Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR envia o presente processo para este Conselho, para análise e discussão da aplicação do Orçamento, consoante ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, registrando, também, a previsão da alocação dos recursos e a discriminação dos programas e ações a serem desenvolvidos em 2021.

Assim, atendendo ao Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD), que no item “c”, do Art. 9º, descreve as atribuições do referido Conselho, o Reitor da UTFPR encaminha o Processo nº 02/2020-COPLAD para apreciação e opinião, contemplando os seguintes assuntos:

1 - Aprovar a matriz de rateio do orçamento de custeio oriundo de recursos do Tesouro Nacional destinados à UTFPR e as diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos câmpus; e,

2 - Apresentar o orçamento de 2021 para apreciação e opinião do COPLAD.

### 2. ANÁLISE

O Processo nº 02/2020 do COPLAD está em consonância com os seguintes documentos institucionais:

**Estatuto:** o inciso XI do Art. 2º estabelece que um dos princípios da Instituição é a “[...] organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação

de diversos câmpus [...] oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho do ensino, da pesquisa aplicada e extensão”.

**Regimento Geral:** o inciso II, do Art. 77 estabelece que uma das competências da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração é “[...] coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização institucional, bem como gerir as atividades de administração financeira e contábil”.

**Regimento dos Câmpus:** o inciso I do Art. 83 da UTFPR estabelece que uma das competências da Diretoria de Planejamento e Administração é “[...] elaborar em consonância com o estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária dos câmpus [...]”.

**Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração:** o item “c”, do Art. 9º estabelece a competência do COPLAD.

## **2.1 ASSUNTO 1: MATRIZ DE RATEIO**

Nesta seção, é apresentada a matriz de rateio do orçamento de custeio da UTFPR e as diretrizes para elaboração da matriz interna de rateio para os câmpus.

### **2.1.1 Matriz de rateio do orçamento de custeio entre os câmpus da UTFPR**

O orçamento de custeio proposto para 2021 preserva os seguintes recursos, calculados sobre a previsão orçamentária para o custeio geral da instituição, sendo:

**6%** - Para a viabilização das despesas da Reitoria, bem como os programas e ações de suas Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão;

**5,3%** - Para atendimento das Despesas Institucionais da UTFPR, tais como: malote entre os Câmpus; seguro da frota de veículos, dos estagiários e patrimonial; telefonia móvel; desembaraço aduaneiro; serviço de comunicação de dados; sistema *Pergamun* de Biblioteca; banco de dados *Oracle*; manutenção e aumento do volume do *storage*; diárias e passagens para as convocações de reuniões da Reitoria; impressão de material Institucional, dentre outras;

**1%** - Para compor Fundo de Reserva para despesas emergenciais apresentadas pelos câmpus;

**1,5%** - Para o Câmpus Dois Vizinhos, uma vez que os recursos disponibilizados por meio da matriz de rateio têm sido insuficientes para a manutenção das Unidades de Ensino e Pesquisa (UNEPEs), conforme justificado no item 1, alínea d deste Processo;

**0,41%** - Ao Câmpus Pato Branco para apoio às atividades de sua área experimental, também conforme justificado no item 1, alínea e deste Processo;

a) O rateio dos recursos de custeio para o exercício de 2021, será realizado por meio da aplicação direta da matriz de rateio disposta no item 2 deste processo, onde estão registrados os pesos distribuídos por tipo/modalidade de curso ofertados pelos câmpus, bem como a fórmula para a definição da matriz. O quantitativo de alunos matriculados será obtido do relatório de gestão da UTFPR do exercício de 2020.

b) O orçamento para a manutenção do Câmpus Santa Helena será o resultado da matriz de rateio acrescido, anualmente, de um aporte orçamentário, que, em 2021, representa o valor de R\$ 800.000,00.

## **2.1.2 Diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos Câmpus da UTFPR.**

Os critérios de rateio interno do orçamento nos câmpus da UTFPR foram estabelecidos pelo COPLAD, por meio da Resolução nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012, sendo utilizada a partir do exercício de 2013.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) propõe que os critérios estabelecidos e utilizados em exercícios anteriores, sejam os mesmos a serem adotados para a descentralização do orçamento em 2021.

É importante destacar que em cada câmpus, a Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) resguarda recursos para custear as despesas fixas. A PROPLAD recomenda, para a definição de tais despesas, que o câmpus deve considerar o histórico de gastos do exercício anterior, bem como realizar a estimativa de novas necessidades, tais como o possível aumento do contingente de terceirizados, aumento de áreas, entre outros.

## **2.1.3 Parecer**

### **Quanto à Matriz de rateio do orçamento de custeio entre os câmpus da UTFPR.**

Considerando que a matriz aplicada na descentralização do orçamento da UTFPR tem se mostrado eficiente na distribuição do orçamento de custeio;

Considerando que, antes da aplicação da matriz de rateio, estão preservados recursos de 6% para manutenção das despesas da Reitoria; 5,3% para as Despesas Institucionais; 1% para a composição de Fundo de Reserva, 1,5% dos recursos totais para a manutenção das UNEPEs do Câmpus Dois Vizinhos e 0,41% para as atividades da Área Experimental do Câmpus Pato Branco, devidamente justificadas no processo;

Considerando que os percentuais definidos para as despesas da Reitoria e para as despesas institucionais foram definidos pelo histórico de emissão de empenhos nos exercícios de 2018 e 2019 para as referidas despesas;

Considerando que o orçamento de custeio dos câmpus da UTFPR, será realizado pelo resultado direto da matriz de rateio; e,

Considerando que o Câmpus Santa Helena terá o aporte de R\$ 800.000,00 adicionado ao resultado da matriz de rateio.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aplicação da matriz nos termos em que foi proposta.

#### **Quanto às diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos Câmpus da UTFPR.**

Considerando que a atual matriz de rateio interna do orçamento de custeio nos câmpus da UTFPR, aprovada pela Resolução nº 04/2012 do COPLAD, em 13 de dezembro de 2012, mostra-se eficiente na distribuição interna do orçamento nos câmpus.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aplicação da matriz de rateio interna, nos termos propostos pela PROPLAD.

#### **ASSUNTO 2: ORÇAMENTO 2021**

Nesta seção é apresentado o orçamento para o exercício de 2021, cuja proposta está subdividida em orçamento de custeio e orçamento de investimento.

Nas tabelas da aplicação desses créditos orçamentários, estão destacadas as correspondências com o PDI da UTFPR, aprovado para o período de 2018-2022 por meio da Deliberação COUNI nº 035/2017 de 18 de dezembro de 2017.

No PLOA para o exercício de 2021, em atendimento a “Regra de Ouro”, estabelecida pelo inciso III do art. 167 da Constituição, a qual veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, estão previstas despesas no montante de R\$ 515.625.371,00 (quinhentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais), condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional.

Para agregar essas despesas foi criado um Órgão Orçamentário específico intitulado “Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso II do art. 167 da Constituição”. Para a UTFPR foi criada a unidade Orçamentária (UO) 93237 – Recursos sob supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Assim, de acordo com o registrado no PLOA 2021, o orçamento da UTFPR será de **R\$ 1.075.482.380,00** (um bilhão, setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) (Tabela 01), que está disponível no endereço [proposta.pdf \(camara.leg.br\)](#).

Os valores dispostos na Proposta do Poder Executivo podem ser consultados inserindo-se a busca pela identificação da Unidade Orçamentária (UO) da UTFPR n° 26258 e 93237.

Para a UO 26258 está previsto o crédito orçamentário de **R\$ 559.857.009,00** e para a UO 93237 o montante de **R\$ 515.625.371,00**.

Tabela 01 – Orçamento PLOA 2021 resumido

Fonte/Ação		UO 26258 (R\$)	UO 93237 (R\$)	Total (R\$)	
BENEFÍCIOS	Benefícios Obrigatórios	26.570.780	0	26.570.780,00	38.792.527,00
	Assistência Médica-Odontológica	12.221.747,00	0	12.221.747,00	
PESSOAL	Folha de Pagamento	211.243.499,00	422.488.839,00	633.732.338,00	918.615.448,00
	Previdência do Servidor	139.949.893	0	139.949.893,00	
	Aposentadoria	99.713.921,00	33.031.756,00	132.745.677,00	
	Sentenças judiciais	12.187.540	0	12.187.540,00	
TESOURO - MATRIZ	Custeio	35.591.940,00	49.990.245,00	85.582.185,00	85.582.185,00
REUNI	Investimento	4.230.000,00	0	4.230.000,00	4.230.000,00
PNAES	Custeio	7.072.732,00	9.929.027,00	17.001.759,00	17.001.759,00

<b>INCLUIR</b>	Custeio	<b>43.272,00</b>	<b>60.746,00</b>	<b>104.018,00</b>	<b>104.018,00</b>
<b>PROMISAES</b>	Custeio	<b>27.939,00</b>	<b>39.223,00</b>	<b>67.162,00</b>	<b>67.162,00</b>
<b>INGLES SEM FRONTEIRAS</b>	Custeio	<b>11.841,00</b>	<b>16.623,00</b>	<b>28.464,00</b>	<b>28.464,00</b>
<b>PASEP</b>	Custeio	<b>17.550,00</b>	<b>0</b>	<b>17.550,00</b>	<b>17.550,00</b>
<b>FONTE 8250</b>	Custeio	<b>6.853.376,00</b>	<b>0</b>	<b>6.853.376,00</b>	<b>9.853.376,00</b>
	Investimento	<b>3.000.000,00</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000,00</b>	
<b>FONTE 8163</b>	Investimento	<b>58.774,00</b>	<b>0</b>	<b>58.774,00</b>	<b>58.774,00</b>
<b>FONTE 8180</b>	Custeio	<b>13.117,00</b>	<b>0</b>	<b>13.117,00</b>	<b>13.117,00</b>
<b>FONTE 8181</b>	Custeio	<b>1.000.000,00</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Contribuições a Organismos nacionais e Internacionais</b>	ANDIFES	<b>34.112,00</b>	<b>47.888,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>118.000,00</b>
	Organismos Internacionais	<b>14.976,00</b>	<b>21.024,00</b>	<b>36.000,00</b>	
<b>Total 2021 (R\$)</b>		<b>559.857.009,00</b>	<b>515.625.371,00</b>	<b>1.075.482.380,00</b>	<b>1.075.482.380,00</b>

## 2.2.1 Orçamento de Custeio

a) O Orçamento de custeio, das fontes 0100, 8100 (UO 26258) e 0944, 8944 (UO 93237), para o exercício de 2021 será de **R\$ 102.919.138,00**, conforme apresenta a Tabela 02.

Tabela 02 – Orçamento de Custeio, das fontes 0100 e 8100, por ação

		<b>Ação</b>	<b>UO 26258 (R\$)</b>	<b>UO 93237 (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>20RK</b>	Tesouro		35.591.940,00	49.990.245,00	<b>85.582.185,00</b>
	PASEP		17.550,00	0,00	<b>17.550,00</b>
<b>4002</b>	PNAES		7.072.732,00	9.929.027,00	<b>17.001.759,00</b>
	INCLUIR		43.272,00	60.746,00	<b>104.018,00</b>
	PROMISAES		27.939,00	39.223,00	<b>67.162,00</b>
<b>20GK</b>	Inglês sem Fronteiras		11.841,00	16.623,00	<b>28.464,00</b>
<b>00PW</b>	ANDIFES		34.112,00	47.888,00	<b>82.000,00</b>
<b>00OQ</b>	Organismos Internacionais		14.976,00	21.024,00	<b>36.000,00</b>

<b>Total (R\$)</b>	<b>42.814.362,00</b>	<b>60.104.776,00</b>	<b>102.919.138,00</b>
--------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

b) Conforme resumo apresentado no Processo nº 02/2020-COPLAD, os recursos de custeio serão alocados de acordo com o especificado na Tabela 03.

Tabela 03 – Resumo da alocação do Orçamento de Custeio para o exercício de 2021

Referência	Aplicação dos recursos	UO 26258 (R\$)	UO 93237 (R\$)	Total (R\$)
Tabela 06	Programas de Bolsas	1.143.828,00	1.579.572,00	2.723.400,00
Tabela 07	Programas de Internacionalização	416.304,00	574.896,00	991.200,00
Tabela 08	Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos	291.060,00	401.940,00	693.000,00
Tabela 09	Programas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1.123.248,00	1.551.152,00	2.674.400,00
Tabela 10	Programas de Qualificação Profissional	318.780,00	440.220,00	759.000,00
Tabela 11	Programas com Ações Transversais	523.110,00	722.390,00	1.245.500,00
Tabela 12	Ações de Comunicação	203.070,00	280.430,00	483.500,00
Tabela 14	Manutenção da Reitoria, dos Câmpus, Custeio Institucional, Fundo de Reserva, UNEPEs de DV e Área Experimental de PB e aporte a SH.	32.807.117,70	45.305.067,30	78.112.185,00
<b>Total da Aplicação de Recursos de Custeio (R\$)</b>		<b>36.826.517,70</b>	<b>50.855.667,30</b>	<b>87.682.185,00</b>
<b>Aplicação por restos a pagar 2019 (R\$)</b>				<b>-2.100.000,00</b>
<b>Total da aplicação de Recurso de Custeio PLOA 2021 (R\$)</b>				<b>85.582.185,00</b>

## 2.2.2 Orçamento de Investimento

Como registrado na Tabela 01 o crédito orçamentário de investimento em fonte oriunda do Tesouro Nacional previsto para 2021 totaliza **R\$ 4.300.000,00**.

## 2.2.3 Análise do orçamento para o exercício de 2021

O Estado é o agente central do desenvolvimento nacional e age por meio de programas de governo em uma ação planejada consignada no orçamento público, conceituado pelo Ministério da Economia como:

Instrumento de planejamento que estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. [...] Ao englobar receitas e despesas, o orçamento é peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo governo, como, por exemplo, gastos com educação, saúde e segurança pública.

Nesses termos, a Lei Orçamentaria Anual - LOA apresenta a programação orçamentária, a qual visa colocar em prática as ações orçamentárias baseadas nas iniciativas de entrega de bens e serviços para a sociedade.

#### A) Análise do orçamento global do Governo Federal

O PLOA do governo federal para o exercício de 2021, conforme informações disponibilizadas no portal da Câmara Federal e apresentado na Figura 01 por Grupo de Natureza de Despesa (GND), em comparação com os valores autorizados em 2020, apresenta redução de 39,8% nos investimentos (GND 4) e de 23,1% em outras despesas correntes (GND 3); elevação de nas despesas com pessoal em 5,4% (GND 1).

A explicação para a redução na dotação GND 3 foi o elevado aumento dessa natureza de despesa no ano de 2020 para enfrentamento a Covid-19, por meio da abertura de créditos extraordinários.

Figura 01 – Demonstrativo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por GND

### 6. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões			
	EMPENHADO 2019	AUTORIZADO 2020	PLOA 2021	PLOA 2021/ AUT. 2020 (VAR. %)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	333,0	345,1	363,7	5,4%
3 - Outras Despesas Correntes	1.356,9	1.816,4	1.397,4	-23,1%
4 - Investimentos	42,5	43,0	25,9	-39,8%
5 - Inversões Financeiras	76,6	229,5	80,8	-64,8%
9 - Reserva de Contingência	-	33,5	43,5	29,8%
<b>Subtotal 1 (despesas exceto serviço da dívida)</b>	<b>1.809,0</b>	<b>2.467,5</b>	<b>1.911,2</b>	<b>-22,5%</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	285,2	409,6	362,6	-11,5%
6 - Amortização da Dívida	752,5	1.193,1	1.873,8	57,1%
<b>Subtotal 2 (serviço da dívida)</b>	<b>1.037,8</b>	<b>1.602,6</b>	<b>2.236,4</b>	<b>39,5%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>2.846,8</b>	<b>4.070,2</b>	<b>4.147,6</b>	<b>1,9%</b>

Fonte: [informativo\\_ploa-2021 \(camara.leg.br\)](http://camara.leg.br/informativo_ploa-2021)

Além disso, de acordo com o mencionado informativo “No caso do GND 4, deve-se ter em conta que a queda evidenciada no PLOA 2021 será parcialmente revertida durante sua tramitação, com alocação de recursos oriundos de emendas”.

Quanto à alocação de créditos para a UTFPR, da Ação de Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (20RK), em comparação com a LOA 2020, apresenta uma queda de 18,20% tanto em relação ao orçamento de capital quanto ao orçamento corrente, o que representa, para o custeio da UTFPR, de fonte do Tesouro Nacional, um corte de R\$ 16.253.305,00.

#### B) **Análise do orçamento da UTFPR**

Na comparação do orçamento previsto no PLOA de 2021, considerando-se os recursos disponibilizados nas Unidades Orçamentárias 26258 e 93237, com o orçamento aprovado na LOA 2020, observam-se as seguintes variações orçamentárias:

##### i) **Orçamento de despesas com Pessoal**

A Tabela 04 demonstra as variações orçamentárias do orçamento das despesas com pessoal e benefícios. Observa-se o crescimento de 8,68% das despesas com folha de pagamento e 26,82% com despesas da Previdência do Servidor.

Tabela 04 – Comparativo dos recursos com pessoal da LOA 2020 em relação a PLOA 2021

<b>Despesa de Pessoal</b>	<b>LOA 2020 (R\$)</b>	<b>PLOA 2021 (R\$)</b>	<b>Variação (%)</b>
Folha de Pagamento	583.090.945,00	633.732.338,00	<b>8,68</b>
Previdência do Servidor	110.350.929,00	139.949.893,00	<b>26,82</b>
Assistência Médica-Odontológica	11.510.496,00	12.221.747,00	<b>6,18</b>
Benefícios Obrigatórios	26.291.514,00	26.570.780,00	<b>1,06</b>
Ajuda de custo para moradia	109.219,00	0,00	<b>-100</b>
Aposentadorias	123.717.135,00	132.745.677,00	<b>7,30</b>
Sentenças Judiciais	8.126.987,00	12.187.540,00	<b>49,96</b>

Aqui cabe destacar que os créditos orçamentários relativos a folha de pagamento (remuneração de ativos e inativos, benefícios e encargos previdenciários) são

suplementados no decorrer do exercício fiscal, assim, as comparações não expressam a real execução dessas despesas no ano de 2020.

Com relação aos recursos destinados às Sentenças Judiciais, cujo acréscimo foi de 49,96%, esses são alocados no orçamento da UTFPR pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia (SOF), entretanto, as dotações orçamentárias são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos Órgãos Setoriais de Planejamento e Orçamento do Poder Judiciário, imediatamente após o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF e a UTFPR não tem qualquer interferência sobre os valores ou pagamentos realizados.

Em relação ao acréscimo de 26,82% nos recursos da previdência do servidor, observa-se que a reforma da previdência criou alíquotas de contribuição progressiva para os servidores da União, de 7,5% a 22%. A variação do aumento nominal dessas contribuições impacta proporcionalmente na contribuição patronal previdenciária da UTFPR.

Na Tabela 05 registram-se as variações dos benefícios obrigatórios, comparando os recursos alocados na LOA 2020 com os do PLOA 2021. Observa-se o aumento de 5,16% no valor global desses benefícios, embora o auxílio alimentação tenha variado negativamente.

Tabela 05 – Comparativo dos recursos dos benefícios obrigatórios da LOA 2020 em relação ao PLOA 2021

<b>Auxílio</b>	<b>LOA 2020 (R\$)</b>	<b>PLOA 2021(R\$)</b>	<b>Variação (%)</b>
Transporte	1.737.194,00	2.152.364,00	<b>23,90</b>
Pré-escolar	2.021.177,00	3.047.990,00	<b>50,80</b>
Alimentação	21.396.936,00	21.229.725,00	<b>-0,78</b>
Funeral/Natalidade	111.126,00	140.701,00	<b>26,61</b>
<b>Total (R\$)</b>	<b>25.266.433,00</b>	<b>26.570.780,00</b>	<b>5,16</b>

## **ii) Orçamento de Custeio:**

A Tabela 06 demonstra as variações orçamentárias dos recursos de custeio.

Tabela 06 – Comparativo dos recursos de custeio da LOA 2020 com o PLOA 2021

Ação		LOA 2020 (R\$)	PLOA 2021 (R\$)	Varição (%)
20RK	TESOURO*	101.835.490,00	85.582.185,00	<b>-15,96</b>
4002	PNAES	20.784.546,00	17.001.759,00	<b>-18,20</b>
	INCLUIR	127.161,00	104.018,00	<b>-18,20</b>
	PROMISAES	82.104,00	67.162,00	<b>-18,20</b>
20GK	INGLES SEM FONTEIRAS	34.796,00	28.464,00	<b>-18,20</b>
<b>Total (R\$)</b>		<b>122.864.097,00</b>	<b>102.783.588,00</b>	<b>-16,34</b>

\*Não considerando os recursos do PASEP dos dois exercícios

### iii) Orçamento de Investimento

A Tabela 07 registra os recursos orçamentários de investimento, onde, em comparação com a LOA 2020, observa-se variação negativa nessa natureza de despesa para o exercício de 2021 com o decréscimo 18,20% na ação 8282 (REUNI).

Tabela 07 – Comparativo dos recursos de investimento da LOA 2020 com a PLOA 2021

Ação	LOA 2020 (R\$)	PLOA 2021 (R\$)	Varição (%)
<b>REUNI (8282)</b>	5.171.220,00	4.230.000,00	-18,20%

### iv) Orçamento do PNAES

O orçamento previsto no PLOA 2021 para o PNAES sofreu um corte de 18,20% comparado com a LOA 2020 e, assim como na LOA 2020, o recurso para o PNAES no PLOA 2021 está alocado em sua totalidade na natureza de despesas de custeio, não prevendo créditos orçamentários de investimento.

### v) Recursos alocados na Unidade Orçamentária 93237

Em decorrência da Regra de Ouro, foi criado dispositivo para incluir em órgão orçamentário intitulado “Programações Condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição” operações de créditos excedentes a despesa de capital.

Para a UTFPR foi criada a Unidade Orçamentária (UO) 93237 – Recursos sob supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para a parcela de **R\$ 515.625.371,00**.

Os recursos dessa UO, que representam 47,94% do orçamento previsto, serão disponibilizados no decorrer do próximo exercício após a aprovação de projeto de lei de crédito por maioria absoluta do Congresso Nacional.

**vi) Fonte 8250**

Os recursos da fonte 8250, apesar de não comporem este processo, uma vez que dependem diretamente de efetiva arrecadação, inviabilizando o detalhamento de sua execução, tiveram um corte de 60,48% no PLOA 2021 em comparação com 2020 na natureza de investimento, e um aumento de 148,89% de custeio, representando no computo geral uma diminuição de 4,74%.

Para que a arrecadação se realize, os câmpus devem envidar esforços para alcançar o montante previsto de receitas para a arrecadação própria, visto que esses recursos são de fundamental importância para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tabela 08 – Demonstrativo dos recursos da fonte 8250

<b>Natureza</b>	<b>LOA 2020 (R\$)</b>	<b>PLOA 2021 (R\$)</b>	<b>Comparativo 2020 – 2021</b>
Custeio	2.753.549,00	6.853.376,00	-4,74%
Investimento	7.590.974,00	3.000.000,00	
<b>Total (R\$)</b>	<b>10.344.523,00</b>	<b>9.853.376,00</b>	

## **Considerações para ajustes**

1. Solicitar aos Câmpus Dois Vizinhos e Pato Branco que apresentem a prestação de contas dos gastos dos recursos disponibilizados para a manutenção das UNEPEs e área experimental, respectivamente, para a inserção na prestação de contas anual da UTFPR relativa ao ano de 2020.
2. Solicitar à DIRCOM para detalhar os objetivos das ações dos programas institucionais relativos àquela Diretoria, em especial no que tange às ações de marketing.
3. Indicar qual o montante previsto para as despesas de ajuda de custo para moradia e se esse será descontado do crédito previsto para a Ação de Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (20RK).

### **3. Parecer**

Feitas as considerações, manifesto o seguinte parecer:

1. Considerando que o orçamento apresentado para o exercício de 2021 encontra-se em elaboração pelo Congresso Nacional;
2. Considerando que a proposta apresentada está em consonância com o PDI vigente da UTFPR, no qual se observa que cada ação estabelecida apresenta o item de referência a este documento institucional;
3. Considerando que a proposta registra diversos projetos Institucionais relacionados ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação, Internacionalização, Comunicação Institucional, para a

adequação e recuperação das instalações da UTFPR e para o apoio às ações de sustentabilidade e meio ambiente;

4. Considerando que a proposta apresenta a previsão de recursos para a conclusão das obras em andamento;

5. Considerando a previsão de recursos para equipamentos de apoio às atividades de TI e softwares/sistemas, para adequações e melhorias institucionais e para aquisição de material bibliográfico para atender a demanda de atualização e expansão do acervo das bibliotecas da UTFPR;

6. Considerando a sinalização de execução de programas institucionais com recursos de restos a pagar do exercício de 2019, mitigando o bloqueio e cancelamento dos empenhos pelo Tesouro Nacional em 2021;

7. Considerando que os ajustes apontados pelo COPLAD serão realizados;

8. Considerando que compete ao COPLAD apreciar e opinar a respeito do orçamento anual da UTFPR.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Orçamento Anual da UTFPR para o exercício de 2021, conforme proposto pela Reitoria e que receberei as opiniões e decisões dos Conselheiros do COPLAD relativas ao **Processo nº 02/2020-COPLAD** e, junto com o relato final, farei o encaminhamento ao Presidente.

Este é o relato.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

Conselheiro Relator